



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

## INDICAÇÃO Nº 036/2022

**Referência: Solicitação de transporte escolar específico e devidamente adaptado para os alunos matriculados na educação infantil da rede municipal de ensino de Rio Largo/AL.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando transporte escolar específico e devidamente adaptado para os alunos matriculados na educação infantil da rede municipal de ensino de Rio Largo/AL, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

O município de Rio Largo já oferece um amplo programa de transporte escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, sendo exemplo para outros municípios de mesmo porte, com ônibus novos e devidamente monitorados, dando mais segurança aos alunos e tranquilidade aos pais destes, garantindo-lhes assim o transporte seguro dos alunos da rede pública municipal de suas residências até as suas referidas unidades de ensino e vice-versa.

Com a ampliação das creches e escolas de educação infantil em nossa cidade, faz-se necessário um sistema de transporte escolar específico para os estudantes da educação infantil municipal, desde a creche à pré-escola, não sendo prudente o transporte em comum destes alunos menores com os demais da rede municipal de ensino, devendo a gestão municipal oferecer um transporte escolar específico para estas crianças, com monitores preparados para esta faixa etária e com os equipamentos exigidos por lei, como cadeirinhas e assentos elevatórios, garantindo assim um transporte muito mais seguro para nossas crianças.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a educação em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 10 de março de 2022.

  
Marcio Soares Cavalcante  
Vereador - PP